CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Nº 221/2025

Itapecerica da Serra, 05 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Ramon Corsini

Prefeito de Itapecerica da Serra

Av. Eduardo Roberto Daher, 1135

Parque Paraíso, Itapecerica da Serra – SP

CEP 06850-040

Assunto: Encaminhamento dos Autógrafos nºs 2.564/2025, 2.565/2025, 2.566/2025, 2.567/2025, 2.568/2025, 2.569/2025, 2.570/2025 e 2.571/2025.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, os Autógrafos referentes aos Projetos de Leis aprovados na 33ª Sessão Ordinária e na 8ª Sessão Extraordinária, conforme os termos do art. 251 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do art. 41 da Lei Orgânica do Munícipio de Itapecerica da Serra:

- **Autógrafo nº 2.564/2025** – Projeto de Lei nº 1.749/2025, de autoria do Coletivo Cléo PQ União e Jones, que dispõe sobre a criação do serviço de mototáxi no município de Itapecerica da Serra e dá outras providências (com a inclusão da Emenda nº 01/2025, que modifica a redação dos arts. 4º e 6º, do Projeto de Lei n° 1.749/2025, de autoria do vereador Alex Napoleão).
- **Autógrafo nº 2.565/2025** - Projeto de Lei nº 1.797/2025, de autoria do vereador Nerisvaldo Soares da Silva (Soares), dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.203, de 20 de dezembro de 2000, que dispõe sobre isenção de pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano.
- **Autógrafo n° 2.566/2025** - Projeto de Lei nº 1.815/2025, de autoria da vereadora Roseli Trappe (Irmã Rose), que dispõe sobre a Política Municipal de Humanização do Luto Materno e Parental em Itapecerica da Serra; estabelece a obrigatoriedade de que as unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde (SUS) e as da rede privada ofereçam acolhimento humanizado e leito separado para parturientes de natimorto e aquelas com diagnóstico de óbito fetal ou neonatal; e institui o mês de outubro como o Mês Municipal da Conscientização e Humanização do Luto Gestacional, Neonatal e Infantil.

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 05/11/2025 17:00:50 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código G5K2-463E-BYXT-7ETV

- **Autógrafo n° 2.567/2025** - Projeto de Lei nº 1.962/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.692, de 25 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a legislação específica para o sistema de táxi no município, e dá outras providências.
- **Autógrafo n° 2.568/2025** - Projeto de Lei nº 2.006/2025, de autoria do Poder Executivo, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênios com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança pública, visando à cooperação para aquisição de equipamentos e veículos destinados à Guarda Civil Municipais de Itapecerica da Serra, e dá outas providências (com a **inclusão da Emenda nº 01/2025**, que modifica a redação do art. 3º, do Projeto de Lei nº 2.006/2025, de autoria da vereadora Roseli Trappe).
- **Autógrafo n° 2.569/2025** - Projeto de Lei nº 2.009/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial, conforme especifica.

- **Autógrafo n° 2.570/2025** - Projeto de Lei nº 2.010/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial, conforme especifica.
- **Autógrafo n° 2.571/2025** - Projeto de Lei nº 2.011/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial, conforme especifica.

Respeitosamente,

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 05/11/2025 17:00:50 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código G5K2-463E-BYXT-7ETV